



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 132/2025.

DO PROCESSO 9610/2025”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de apresentação artística da dupla sertaneja ERIKSON RAONE “O REI DAS MELODIAS” e banda, com duração aproximada de 1H (uma hora), a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2025 “VIRADA DE ANO NOVO”, no Município de Leopoldo de Bulhões/GO

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

RAONE PRODUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.533.476/0001-99, estabelecida no endereço RUA IPAMERI, QUADRA05 LOTE 14, LUZIA RIBEIRO, 75.490-000, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de apresentação artística da dupla ser	ERIKSON RAONE	1,00	UN	65.000,00	65.000,00
TOTAL VENCEDOR						65.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 27/11/2025

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL